

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 98/2025

1 - Objeto: contratação de um médico perito psiquiátrico para realizar avaliação psiquiátrica complementar em servidor, conforme a necessidade identificada no processo nº 23.0.000006653-2, com o objetivo de subsidiar a análise da possibilidade do retorno do servidor ao trabalho presencial no TCE/SC.

2 – Profissional a Contratar: Dr. Fernando Balvedi Damas, CRM 12479, inscrito no CPF nº 036.346.029-29, PIS/PASEP: 203.93397.37-2, CBO 225133, com endereço na Rua Lauro Linhares, nº 2123, sala 305A, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88.036-002. E-mail: dr.fernandobd@gmail.com.

3 - Justificativa: A análise do estado de saúde psiquiátrico do servidor exige conhecimentos técnicos altamente especializados. A Junta Médica Oficial, após análise preliminar, concluiu que a contratação de um médico perito psiquiátrico é imprescindível para fornecer um parecer técnico adequado sobre a condição do servidor. Devido à especificidade do caso, não é possível realizar a competição entre profissionais habilitados, o que justifica a contratação direta do perito indicado. A escolha do médico perito Dr. Fernando Balvedi Damas, CRM 12479, se deu em razão da sua notória especialização na área de psiquiatria, conforme documentação anexa e sua vasta experiência na realização de avaliações psiquiátricas complementares.

4 - Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “b”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor Total: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente à remuneração do profissional e R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente ao INSS patronal.

6 - Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.122.0935.0002, Projeto/Atividade: 001858, Fonte: 1.500.100.000, Classificação Econômica: 33.90.36.34, para o valor de R\$ 3.000,00 e Classificação Econômica: 33.90.47.18, para o valor de R\$ 600,00, conforme pré-empenhos 210/2025 e 211/2025.

7 – Prazo de Execução e Vigência: O laudo médico deverá ser emitido em até 10 dias após a realização da avaliação, que será agendada previamente com o perito. A vigência da contratação é de 30 dias, contar da data da assinatura.

Florianópolis, 23 de maio de 2025.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 98/2025, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação do profissional Dr. Fernando Balvedi Damas, para execução do objeto.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF